

LEI Nº 1798/2016

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Felismina Ferreira Campos, à Rua Projetada 04, localizada no Loteamento Nova Betânia – Zona de Expansão – Bairro Ferreiro Torto - Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Rua, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL